

## 第 137/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示：

核准司法警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$325,348.20（澳門幣叁拾貳萬伍仟叁佰肆拾捌元貳角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 325 348,20 (trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e quarenta e oito patacas e vinte avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會二零零五年財政年度之第一補充預算  
1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária,  
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	以往各年度帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$ 325,348.20
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 325,348.20

二零零五年四月八日於司法警察局福利會——批閱：代表財政局之委員：劉玉葉——主席：黃少澤——秘書：歐萬龍——司庫：楊春麗——委員：張玉英，賈利安

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 8 de Abril de 2005. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Ieong Chon Lai*. — Os Vogais, *Cheong Ioc Ieng* — *Fernando Plácido Carion*.

## 第 138/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准治安警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$8,642,859.83（澳門幣捌佰陸拾肆萬貳仟捌佰伍拾玖圓捌角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月四日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 8 642 859,83 (oito milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e nove patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 治安警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância 撥款之追加 Reforço da dotação
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. <sup>a</sup>		
					<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13	00	00	00		其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13	01	00	00		歷年之結餘 Saldo dos anos findos (上年度管理結餘之增加) (excesso de saldo de gerência anterior)	\$ 8,642,859.83
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05	04	00	00		雜項： Diversas:	
05	04	00	00	13	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 8,642,859.83

治安警察局福利會行政委員會於二零零五年三月三十一日——主席：李小平副警務總監——馬耀權副警務總監，李文儉警務總長，毛傲賢警務總長，財政局代表鄧世杰

O Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Março de 2005. — O Presidente, *Lei Siu Peng*, superintendente. — *Ma Io Kun*, superintendente — *Lei Man Kim*, intendente — *Custódio R. Maria Mourão*, intendente — *Tang Sai Kit*, Representante da DS Finanças.

#### 第 139/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零零五年財政年度之第一補充預算，金

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2005, no